

**DECRETO Nº 1.887/2019.**

**CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL  
PELOS DIREITOS DA INFANCIA E DA  
ADOLESCENCIA/ DO SELO UNICEF -  
EDIÇÃO 2017-2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA** - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e situações de riscos consubstanciais vivenciadas por estas crianças e adolescentes em âmbito municipal, ressaltando ainda o que preconiza o art. 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1993) que: *a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e da adolescência do Selo UNICEF/ Edição 2017-2020;

**Art. 2º** A comissão será composta pela Articuladora Municipal **Maria das Graças Bezerra dos Santos**, o mobilizador de adolescentes e jovens, **Iago Henrique Carvalho de Oliveira**, órgãos estratégicos da administração municipal, como representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Comunicação, representação do CMDCA, Organizações da Sociedade Civil e lideranças adolescentes com as seguintes atribuições conjuntas:

- I. Planejar, executar e acompanhar as ações previstas na Metodologia do Selo Unicef;
- II. Promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhoria;
- III. Atuar em parceria com o CMDCA de forma qualificada no fortalecimento das Políticas Públicas para a infância e a adolescência no município;
- IV. Promover os meios necessários para a execução das ações sobre sua competência forma articulada e integrada;
- V. Articular com diversos atores e parceiros da sociedade civil, a fim de tomar efetivas as ações integrantes na metodologia do Selo Unicef Edição 2017-2020.

**Art. 3º** Para tanto, nomeia-se como integrantes da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência/Selo UNICEF, Edição 2017-2020, os seguintes:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME (TITULAR)</b>	<b>NOME (SUPLENTE)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA	JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA	EDVANIA FREITAS DE LIMA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	FLAUBERT DANTAS BENICIO	LIVIA LIMA DA CRUZ
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	TADEU DE OLIVEIRA SILVA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA	GIZELI ARAUJO DA SILVA

<b>ENTIDADES (DIALETOS)</b>	CARLOS DA SILVA JERONIMO	JACOB MARTO ALCÂNTARA DA SILVA
<b>USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	ARIADNA VARELA DE MOURA	KLEBERSON BATISTA DE SOUZA
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	PRISCILA ROBERTA TELES DE ARAÚJO BEZERRA

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 26 de Abril de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal